

PORTARIA N.º 6009, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

"Retifica a Portaria n.º 5687, de 23 de Julho de 2009, que concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora Diana Neumann"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Retifica** a Portaria n.º 5687, de 23 de Julho de 2009, Aposenta por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, a contar desta, 23 de Julho de 2009, a servidora Municipal **Diana Neumann**, matrícula n.º 030, Tesoureira, Padrão "11", Classe "F", estatutária, carga horária de 37,5 horas semanais, do Quadro Permanente de Cargos Públicos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, com proventos mensais proporcionais (8450/10950 dias), no valor de R\$ 1.856,87, com base no Art. 53 da Lei Municipal n.º 962/2005, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.887, de 18.06.2004 a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão - RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.